



## Prefeitura Municipal de Ermo - SC

### RESOLUÇÃO SEC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO Nº 001, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital 003 e 004/23 da Lei Paulo Gustavo no Município de Ermo – SC.*

O Secretário de Cultura, esporte e turismo de Ermo, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a necessidade de avaliadores para projetos culturais propostos nos editais de fomento à cultura através da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo;
- a necessidade de avaliação democrática dos projetos propostos aos Editais 003 e 004/23;
- o desafio de melhorar a gestão, deixando-a mais transparente e otimizando o processo avaliativo;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Cria Comissão para avaliação dos Editais 003 e 004/23.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por dois membros da Secretaria Municipal de Cultura, um membro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, um membro do Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 3º** - São representantes da Secretaria de Cultura:

Maicon Simão Emerim – Matrícula 1211

Renan Bitencourt Fávaro – Matrícula 1133

**Art. 4º** - Representante da Secretaria de Adm. E Finanças

Clayton Nazário Américo – Matrícula 1198

**Art. 5º** - Representante do Conselho Municipal de Cultura – Jean Guilherme Berto Pacheco.

**Art. 6º** - Avaliador Convidado – Kauê Mateus Bellettini.



**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ermo, 02 de outubro de 2023.

Maicon Simão Emerim  
Secretário Municipal de Cultura, turismo e esporte